



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei nº. 426/95 558

### **LEI Nº 4.379, DE 23 DE JUNHO DE 1995**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada para “**RUA PROFª. NAIR MEIRA DE MELLO**”, a atual Rua 09, localizada no Residencial Real Park Mogi neste Município, que tem início na Avenida 01 e término na Rua 10, código de logradouro nº. 021590-0, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de Junho de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 23 de Junho de 1995.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA NOBRE DO VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA.**